



## ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, na Faculdade de Direito da UFBA, a sessão de Defesa da Monografia Final do bacharelado **GABRIEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA**, intitulada ACÇÕES REVISIONAIS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: Reflexos das ADIs 2.110 e 2.111 sobre os aposentados e pensionistas que ajuizaram a *Revisão da Vida Toda*, estando presente o orientador, Prof. Me. **Pedro Leonardo Summers Caymmi**, e os demais componentes da Banca Examinadora, Prof. Me. **Cláudio Dias Lima Filho** e Prof. Dr. **Francisco Bertino Bezerra de Carvalho**.

Dando início aos trabalhos, o presidente da banca, seguindo as regras da Resolução nº. 01/2019/CCGD/UFBA, estabeleceu o prazo de 15 (quinze) minutos, improrrogáveis, para o examinado apresentar e realizar a defesa de sua monografia. Às **10h39** o examinado iniciou a sua exposição, que foi concluída às **10h53** horas. Em seguida, o examinado foi submetido à arguição do trabalho apresentado, tendo a Banca se revezado no elenco de perguntas e considerações formuladas. Finalizados os trabalhos, a Banca Examinadora passou a atribuir individualmente notas, levando em consideração as finalidades descritas da Resolução nº. 01/2019/CCGD/UFBA, considerando o examinado **aprovado** com nota **10 (dez)**, observando o art. 26 da multicitada Resolução. E nada mais havendo a registrar, eu, Pedro Leonardo Summers Caymmi, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Banca Examinadora.

Salvador, 31 de janeiro de 2025.

---

**Pedro Leonardo Summers Caymmi**  
Universidade Federal da Bahia

---

**Cláudio Dias Lima Filho**  
Universidade Federal da Bahia

---

**Francisco Bertino Bezerra de Carvalho**  
Universidade Federal da Bahia